



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **64.924.798/0001-40**, com sede na Praça Vovó Mariquinha, nº 30, Centro, Miguelópolis/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **Rodrigo Dorotheu**; e, de outro lado, a empresa **TALITA LORAINE LUIZ LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.291.332/0001-97**, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 03/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas a Cláusula 3ª (da forma de execução dos serviços e da fiscalização) e a Cláusula 7ª (do prazo de execução e da vigência) do contrato acima epigrafado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 3ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.”

Cláusula 7ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2026 e encerrando-se em 02 de abril de 2027, podendo ser novamente prorrogado, a critério da Administração, mediante novo termo aditivo, observado o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo de Aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Miguelópolis/SP, 30 de março de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis

CONTRATANTE

TALITA LORAINÉ LUIZ LEAL

CNPJ 40.291.332/0001-97

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Cassio Felipe Freitas Dorotheu

CPF: 416.659.338-28

Nome:

CPF: 43466516-9



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

CONTRATADA: TALITA LORAINÉ LUIZ LEAL – CNPJ 40.291.332/0001-97

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 07/2025 – 2º ADITIVO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do prédio da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando -se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miguelópolis, 27 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* *** **

Assinatura: 

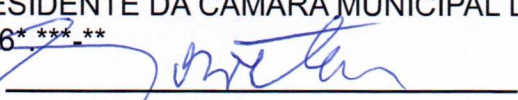
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* *** **

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: TALITA LORAINÉ LUIZ LEAL

Cargo: Proprietária

CNPJ 40.291.332/0001-97

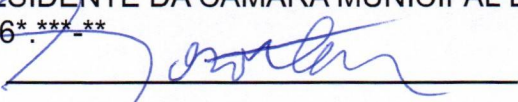
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* *** **

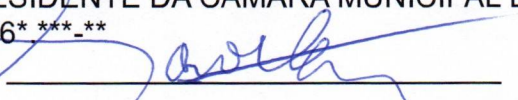
Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76* *** **

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).